



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº014/91 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA DO SR. ORESTE FRANCISCO SALVADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr. ORESTE FRANCISCO SALVADOR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 12 de dezembro de 1991.

Publicado no quadro de avisos
no Setor da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 12/12/91
J. J. J. J.
RESPONSÁVEL

Pedro Luiz de Azeredo Neto
PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro n.º 04
às folhas 7V.
Em 12/12/91
J. J. J. J.
RESPONSÁVEL

Cléris Albino Fuzari
CLÉRIS ALBINO FUZARI
1º Secretário